



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 112/2020-DG

Designa fiscais do Convênio nº 06/2020-TRE/RN, firmado com a FACULDADE UNINASSAU.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2685/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Suely de Oliveira Bezerra (SLD/CODES/SGP) e Elizângela Isidoro da Silva (SLD/CODES/SGP), a primeira na condição de titular e a segunda como suplente, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 06/2020 - TRE/RN, firmado com a Faculdade Uninassau, que visa à concessão de estágio, nas dependências do CONCEDENTE, a estudantes de nível superior regularmente matriculados na instituição de ensino, com frequência efetiva em cursos de graduação e aprovados em processo seletivo promovido pelo CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de abril de 2020.

MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317 Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317
Dados: 2020.04.30 18:34:15 -03'00'

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 112/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 05 de maio de 2020, página(s) 04-05.

WALQUIRIA GOMES Assinado de forma digital por
CORTEZ WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708 CORDEIRO:92440708
CORDEIRO:92440708 Dados: 2020.05.05 18:10:16
-03'00'